ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
VER. JOAQUIM DO ARROZ

1680

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ( )
LEI COMPLEMENTAR ( )
LEI ORDINÁRIA ( )
RESOLUÇÃO NORMATIVA ( )
DECRETO LEGISLATIVO (X)

Nº 01/2025

AUTOR / SIGNATÁRIO	EMENTA:
Ver. JOAQUIM DO ARROZ	**Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE ao Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO COSTA, na forma que especifica.**

TEXTO:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Capital do Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** AO Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO COSTA, com fundamento no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, pelos relevantes serviços jurisdicionais prestados à cidade de Teresina e ao seu povo.

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador Joaquim Silvio Caldas Filho – Joaquim do Arroz, tendo sido aprovada, por unanimidade, por este Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina fica autorizada a providenciar a entrega do **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** ao Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO COSTA, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo Municipal, e suplementada, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina, em 27 de Maio de 2025.

JOAQUIM SILVIO CALDAS FILHO
Vereador

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100320036003100390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100320036003100390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA

Proponho a esta Casa Legislativa Municipal a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO COSTA, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina e ao seu povo.

Francisco das Chagas Carvalho Costa, carinhosamente conhecido como Chico Arêa Leão, nasceu em 8 de junho de 1964, na cidade de Alto Longá, no interior do Piauí. Chico cresceu em uma família tradicional – de 9 (nove) filhos - que lhe ensinou valores como humildade, honestidade e perseverança. Na pequena Alto Longá, frequentou o Grupo Escolar Acrísio Veras, onde deu seus primeiros passos nos estudos. Foi nesse ambiente modesto que, ainda menino, ele nutria grandes sonhos, apesar das poucas oportunidades ao redor. Cada lição aprendida no Grupo Escolar alimentava sua curiosidade e determinação, preparando o terreno para as conquistas futuras.

Juventude e Educação em Teresina

Na adolescência, em busca de melhores oportunidades de estudo, Chico Area Leão mudou-se para Teresina, a capital piauiense década de 70, para cursar o ensino médio. Essa transição representou um grande desafio: foi preciso deixar a tranquilidade do interior para encarar a vida na cidade grande. Em Teresina, ele teve que se adaptar a uma nova realidade, equilibrando os estudos com as responsabilidades familiares. Mesmo enquanto frequentava a escola, Chico Arêa Leão ajudava o pai na empresa de transporte da família, demonstrando desde cedo um forte senso de responsabilidade e disposição para o trabalho duro. Essa experiência prática ao lado do pai complementou sua formação acadêmica e acendeu nele a chama do empreendedorismo.

Início da Vida Profissional e Empreendedorismo

Após concluir o ensino médio, Chico decidiu ingressar na faculdade de História, movido por sua paixão pelo conhecimento e pela vontade de compreender o mundo ao seu redor. No entanto, a vida tinha outros planos: diante da necessidade de apoiar a família e motivado por seu espírito empreendedor, ele acabou não concluindo a faculdade. Chico Arêa Leão optou por retornar à vida empresarial, canalizando tudo o que aprendera — tanto nos livros quanto na vivência com o pai — para construir algo próprio. Com visão e coragem, ele transformou essa difícil decisão em combustível para trilhar um novo caminho. Foi assim que surgiu a ideia de fundar seu próprio negócio, unindo a experiência no setor de transportes com o desejo de fazer a diferença em sua comunidade.

Fundação da Área Leão Turismo (1995)

Em dezembro de 1995, aos 31 anos de idade, Chico Arêa Leão deu um passo audacioso e fundou a empresa Área Leão Turismo. O início não foi fácil: com recursos limitados e muito trabalho pela frente, ele precisou começar praticamente do zero. A primeira linha de ônibus da nova empresa conectava São João da Serra a Teresina, onde a empresa de Chico dividia sua atuação com o fretamento de viagens para São Paulo levando diversos trabalhadores do interior do Piauí, na década de 90.

Com determinação e esperança, Chico assumiu múltiplas funções na nova empresa. Ele cuidava tanto da administração financeira quanto da manutenção dos ônibus, sempre com um sorriso otimista no rosto. Graças a esse empenho, a pequena empresa familiar rapidamente conquistou a confiança dos passageiros locais, apoiada no atendimento humano e na pontualidade que ele fazia questão de garantir. Cada obstáculo superado nessa fase inicial reforçava sua convicção de que, com trabalho árduo e compromisso, seria possível crescer e servir melhor as pessoas.

Teresina, PI 27 de Maio de 2025.

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100320036003100390008A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade
com o identificador 3100320036003100390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.